



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI

SÚMULA: *Institui a Semana do Festival da Música, no município de Campo.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada e incluída no calendário oficial do município de Campo Largo a Semana do Festival de Música, a ser realizada anualmente na última semana do mês de julho.

Parágrafo Único: Durante a Semana do Festival da Música, devem ser promovidos *shows* e apresentações artísticas, podendo ser realizar em praças, parques ou demais espaços ou imóveis públicos.

Art. 2º São objetivos do Festival da Música de Campo Largo:

- I. estimular o desenvolvimento musical no município;
- II. revelar novos talentos;
- III. sensibilizar a produção de boa cultura e entretenimento na cidade;
- IV. estimular a valorização de artistas locais;
- V. estimular o entretenimento no município;

Art. 3º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura, encarregado de nomear uma Comissão Organizadora do Festival da Música:

- I - Promover a organização, coordenação e regulamentação do mesmo;

1851/2022
17/11/22
24



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

II - cadastrar os patrocinadores e colaboradores, podendo ser pessoa física ou jurídica, pública ou privada para realização, divulgação e premiação do evento;

Art. 4º As premiações serão feitas em espécie e troféus, sendo determinadas pela Comissão Organizadora do Festival de acordo com regulamentação do Poder Executivo.

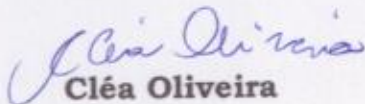
Parágrafo Único: Fica sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, a busca por patrocínio para pagamento das premiações.

Art. 5º Os artistas que forem premiados no Festival da Música, poderão se apresentar em festas e eventos promovidos pelo Poder Executivo de Campo Largo.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 11 de novembro de 2022.


Cléa Oliveira
Vereadora